

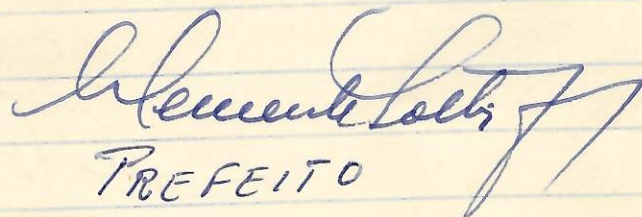
3.1.3.0-9.1 -	Serviços de Terceiros - FPM	CR\$ 6.00
3.1.2.0-9.1	Material de Consumo - FPM	CR\$ 6.00
4.3.1.0-1.3-01.00-	Fundada Futura - FPM	CR\$ 50.00
Soma		CR\$ 77.50

ART. 2º) - Para cobertura dos créditos acima, são reduzidas as seguintes dotações:

3.1.2.0-4.2	Material de Consumo - FPM	CR\$ 52.91
4.1.1.0-4.2	Obras Públicas - FPM -	CR\$ 23.26
4.1.1.0-9.4	Obras Públicas - FPM -	CR\$ 1.40
Soma		CR\$ 77.50

ART. 3º) - Revogam-se as disposições contrárias, entrando a presente Lei em vigor data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Guarani das Missões, em 07 de agosto de 1975.


PREFEITO

Registre-se e publique-se
Clemente Solte
Secretário Administrativo.

===== X =====

Lei Nº 318, de 07 de agosto de 1975.

Autoriza a abertura de créditos Suplementares ou outras providências.

Clemente Solte Prefeito Municipal

de Guaraní das Missões, Jaco Lahr que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial na Lei Orçamentária vigente:

3.2.7.5-8.3.02 - Contribuições ao PASEP-FPM - CR\$ 7.800,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito mencionado acima servirá de recurso a redução em igual monta no código abaixo:

4.1.1.0-9.4 - Obras Públicas - FPM - CR\$ 7.800,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Guaraní das Missões, aos 07 de agosto de 1975.

Elemente Leth J
PREFEITO

Registre-se, publique-se
Cristóvão B. Souza
Secretário Administrativo.

===== X =====

Lei N.º 319, de 07 de agosto de 1975.

Autoriza ao Poder Executivo a vender um lote de